ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO	DISPENSA Nº
Nº 023/2022	014/2022

CONTRATADO:	AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
VALOR:	R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PROCESSO EM EPÍGRAFE CONTÉM_____FOLHAS, NUMERADAS E RUBRICADAS PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 1

Secretaria: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENT -

Setor: SECRETARIA DE AGRICULTURA

Requisitante: AGNALDO ALVES DIAS

Senhor(a) gestor(a): **Exercicio Dotação :** **2022**

Justificativa: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO, AMERICA DOURADA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO, AMERICA DOURADA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Elemento de despesa: 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,000

Quantidade de Itens **1,00**

Data de Expedição: ____ / ____ / _____

AGNALDO ALVES DIAS
SECRETÁRIO MUN.DE AGRICULTURA

Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 63/2022 - LOCAÇÃO DE UM IMOVEL COMERCIAL LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO S/N CENTRO, AMERICA DOURADA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DESTE MUNICIPIO.

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	AMANDA AURILIA MONTEIRO GALDINO Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
160377	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,00	1.000,00				1.000,00	12.000,00
		Total por Fornecedor:		**12.000,00**					

TOTAL COTAÇÃO: **12.000,00**

Assinatura do Responsável

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITALÇAO DE DESPESA

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA-BA, TENDO EM VISTA QUE ESSE MUNICIPIO NÃO DISPÕE DE LOCAL PRÓPRIO ADEQUADO PARA FUNCIONAMENTO DESTAS UNIDADES. COM A CONTRATAÇÃO, GARANTIREMOS UM LOCAL COM PLENAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO COM HUMANIDADE E RESPEITO, GARANTINDO AINDA CONFORTO E SEGURANÇA À ESTES, BEM COMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE DIARIAMENTE DEDICAM AO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO DIA A DIA.
O IMÓVEL ORA APRESENTADO CONSTITUI-SE NO LOCAL ADEQUADO E PRINCIPALMENTE COM REPARTIÇÕES MAIS ADEQUADAS PARA O FUNCIONAMENTO DESTA, QUE DARÁ ATENDIMENTO PARA OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DESSES SERVIÇOS, DADO A LOCALIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA COM DIMENSÕES CAPAZES DE ATENDER AOS RECLAMES E INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).	**VALOR MENSAL:** R$ 1.000,00 (Um mil reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.	**PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos devidos ao LOCADOR serão efetuados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), até o 5º dia do mês subsequente.	**TIPO DE OBJETO SOLICITADO:** ( ) Obra ( ) Serviço ( ) Material (x) Locação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão / Unidade:** 02.08.01 **Projeto / Atividade**: 2019 **Elemento de Despesa**: 3390.36.00 **Fonte**: 00	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DATA: 04/01/2022
Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA: Setor de Contabilidade DATA: 04/01/2022	**RATIFICAÇÃO DA CONTROLADORIA** Controladoria Interna DATA: 04/01/2022
DE ACORDO, Joelson Cardoso do Rosário Prefeito Municipal DATA: 04/01/2022	**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO - COPEL** Departamento de Compras, Licitações e Contratos. DATA:04/01/2022

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 014/2022

OBJETO:	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

PARTICIPANTES:

a) **(AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO) - CPF Nº 085.573.955-07**
Valor Global da Proposta: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

América Dourada, 04 de janeiro de 2022.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL

Sr. Alvaro Sousa Cedro
Membro da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Ilmo. Sr (a).
Amanda Auliria Monteiro Galdino
Localizado na Avenida Romão Gramacho, S/N, Centro - América Dourada /BA.

PREZADO SENHOR:

De acordo com a solicitação da Prefeitura municipal de América Dourada, apresento a conclusão do departamento responsável por avaliações, quanto ao valor para locação do imóvel , de sua propriedade localizado Avenida Romão Gramacho, S/N, Centro - América Dourada /BA, descrito abaixo:

Planta baixa do imóvel

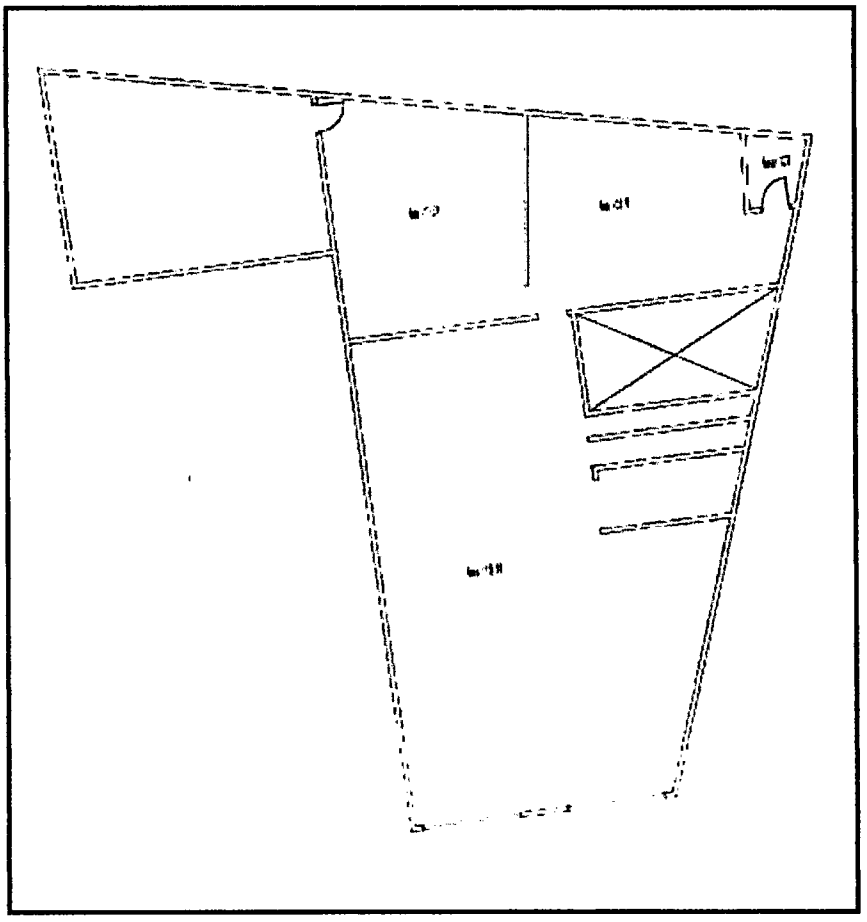

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

Trata-se de um imóvel Comercial com 1 (um) pavimento com área útil total: 221 m² (Duzentos e vinte e um metros quadrados). Com dimensões de (7.90 x 22,50) metros, largura e comprimento, constituído de 1(um) salão dividido em 3 (três) partes, 1 (um) banheiro bem como 1(um) quintal.
O imóvel será destinado ao funcionamento da secretaria de agricultura do município de América Dourada-BA.

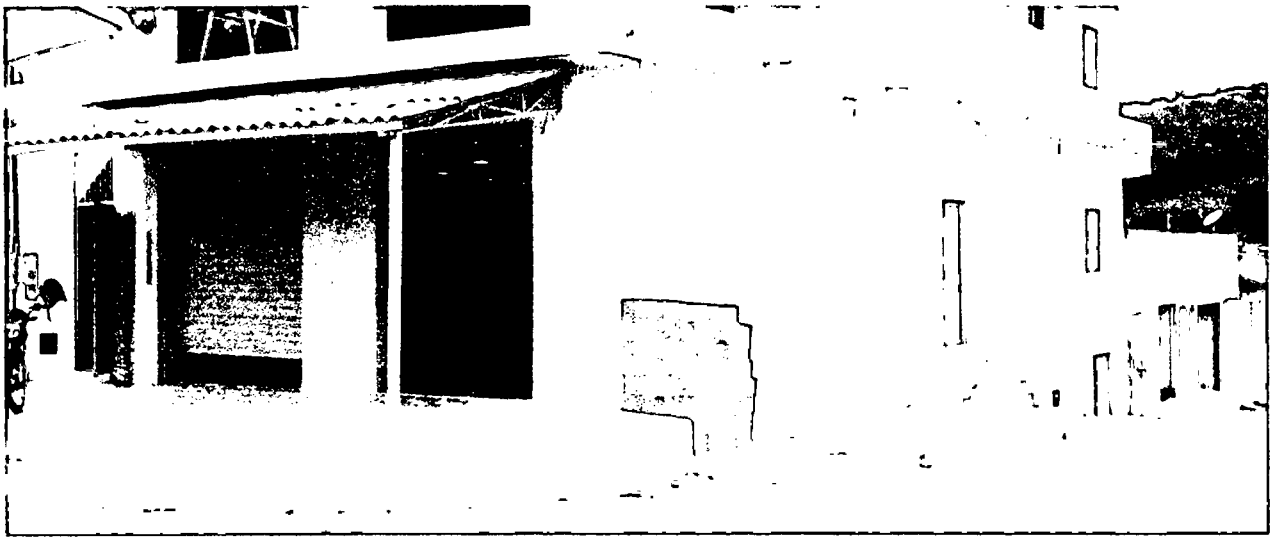

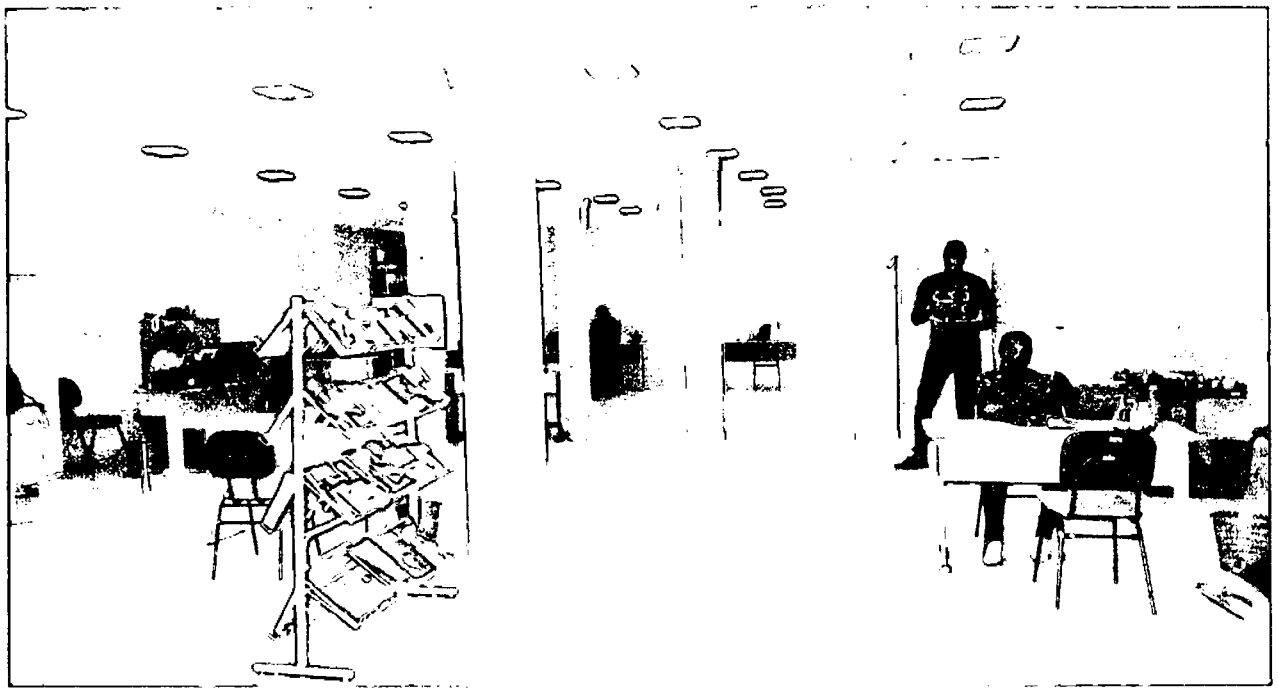

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA
RUA ROMÃO GRAMACHO, Nº15, CENTRO – AMÉRICA DOURADA-BA CEP:44.910-000
CNPJ. 13.891.536/0001-96

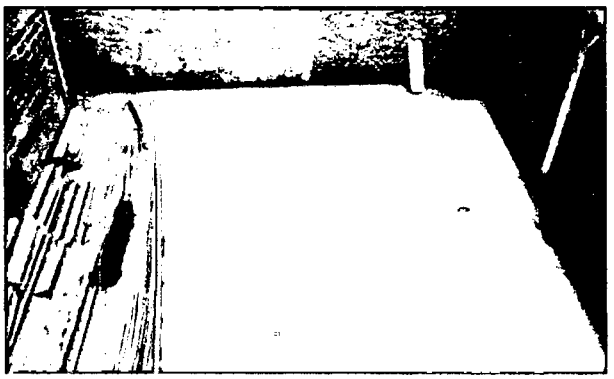

Tomando-se por base as considerações descritas acima e tendo em vista, quanto ao terreno, sua localização, formato, dimensões, área construída e condições de aproveitamento, características da zona, padrão do logradouro, situação e serviços públicos, seu tipo, idade, distribuição das peças e fins de utilização, qualidade dos materiais empregados em seu acabamento, estado geral de conservação, avaliamos o imóvel quanto ao valor para locação mensal, está estipulado entre R$ 900,00 (novecentos reais) e 1.100,00 (mil e cem reais)

Valor arbitrado: R$ 1.000,00 (mil reais) nas seguintes condições de pagamento: Após assinatura do contrato, seguir os acordos firmados entre as partes.

América Dourada, 01 de Janeiro de 2022.

Adriel Santos
Engenheiro Civil
CREA 051640878-0

Adriel Oliveira Dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-BA nº 051640878-0

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 248/2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea "g", da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

I - Presidente: Romelito Rodrigues Duarte;

II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;

III - Membro: Álvaro Sousa Cedro

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 03 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito do Município de América Dourada

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
86A7561C157986B6F58C2E6A388EAAB2

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022		**DATA:** 04/01/2022
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO		
CPF: 085.573.955-07	**CÉDULA DE IDENTIDADE:** 16768472-86	**ÓRGÃO EXPEDIDOR:** SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	**MUNICÍPIO:** AMERICA DOURADA	**UF**: BA
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 13, CENTRO		
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO – NOME:	**AGÊNCIA:**	**CONTA CORRENTE:**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: locação de um imóvel comercial, localizado a Avenida Romão Gramacho, s/n, centro-América Dourada-Ba, de propriedade do locador para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, com a intenção de atender as necessidades de destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de América Dourada Ba, tendo em vista que esse município não dispõe de local próprio adequado para funcionamento desta unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão / Unidade: 02.08.01 / **Atividade:** 2019 / **Elemento de despesa:** 33.90.36.00/ **Fonte:** 00.

Base legal: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Data: 04/01/2022

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda
Data: 04/01/2022

DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:

DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal
Data: 04/01/2022

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
085.573.955-07

Nome
AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO

Nascimento
26/04/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16768472 86 02/09/2014

AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO

ANTONIO GALDINO SOBRINHO
GILDACY DOS SANTOS MONTEIRO

ALEXANDRIA RN 26/04/2000
CER-NAS CM-CAFARNAUM BA
DST-SEDE L-31A F-293 R-020081

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

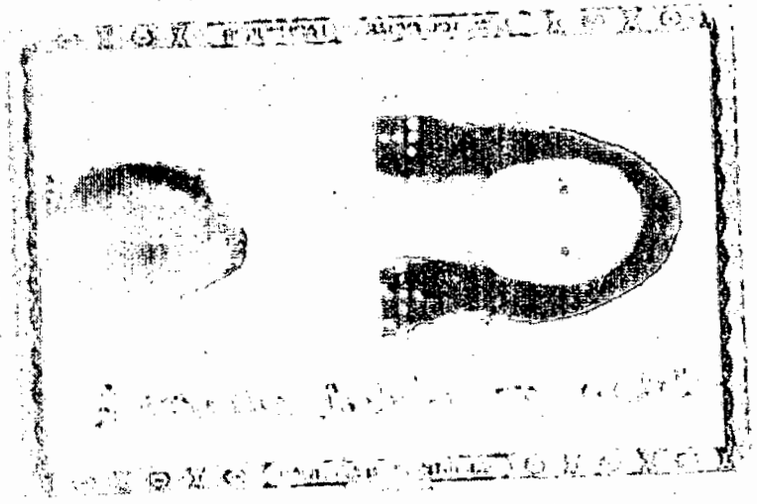

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10438, de [illegible]

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ [illegible]

COELBA

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador – BA . CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478695NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO

CPF 085 573 955-07

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
Trifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
TV 1 ROMAO GRAMACHO 13

CENTRO-AMERICA DOURADA/AMERICA DOU
AMERICA DOURADA BA
44910-000

Nº [illegible]	[illegible]	[illegible]
470420541	ÚNICA	15/09/2020

[illegible]	[illegible]	[illegible]
15/09/2020	1013420817	20104341

CONTA CONTRATO: 7054110116
MÊS/ANO: 09/2020
DATA DE VENCIMENTO: 26/11/2020
[illegible]: 15/10/2020
98,74

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	100,0000000	0,52467846	52,46
Consumo Ativo(kWh)-TE	100,0000000	0,34783201	34,78
Contrib Ilum Publica Municipal			11,52

TOTAL DA FATURA 98,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
194480747	CA1	14-08-2020	170,00	15-09-2020	2[illegible]	32	1,[illegible]		50,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

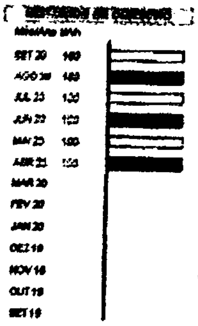

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	87,22	27,00	23,54
PIS	87,22	1,23	1,07
COFINS	87,22	5,65	4,96

Faturado pelo mínimo da taxa : Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)-TUSD	0,34678000
Consumo Ativo(kWh)-TE	0,22978000

RESERVADO AO FISCO

93B1 A8EB D3E1 72FB AB3A DCC2 3176 FEC2

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

[illegible]

[illegible]

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO [illegible]	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	AMERICA DOURADA	0,00	0,03	12,06	24,12
FIC		0,00	3,30	0,00	13,26
DMIC		0,00	3,54	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
220	202	231
380	350	399

Limite DICRI 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R$ 34,87
[illegible]

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022

CONTRATADO: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
CNPJ/CPF: 085.573.955-07

VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 02.08.01;
Atividade: 2019;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 023/2022.

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8666/93. DISPENSA Nº 014/2022.

NOME DO CONTRATADA: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
ESPECIE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ: 085.573.955-07
VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).

DOTAÇÃO: **Órgão / Unidade:** 02.08.01;
Atividade: 2019;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00;

América Dourada/BA, 04 de janeiro de 2022.

Joelson Cardoso do Rosário
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

CERTIFICO QUE O EXTRATO ACIMA FOI AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA PARA CONHECIMENTO GERAL.

Em, 04 de janeiro de 2022.

Evandro Oliveira do Rosário
Secretária de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de América Dourada
CNPJ nº 13.891.536/0001-96, Av; Romão Gramacho, 77 - Centro
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 2126/2021

Nome: **AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO**
CPF **085.573.955-07**
Inscrição: **009103**
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 13 - CENTRO, -

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS em nome do(a) CONTRIBUINTE acima citado(a) para este município.

Esta Certidão foi emitida em 03/01/2022 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 03/04/2022.

01730100000000000000009103

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/12/2021 12:04

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20215351366**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **085.573.955-07**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/12/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
CPF: 085.573.955-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:05 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2022.
Código de controle da certidão: **581D.A074.87FF.83B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO
CPF: 085.573.955-07
Certidão nº: 22817853/2021
Expedição: 27/07/2021, às 08:24:42
Validade: 22/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **085.573.955-07, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

CONTRATO Nº 022/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADOR: **AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO**, BRASILEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 16768472-66 SSP/BA, CPF:085.573.955-07, capaz, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 13, Centro, América Dourada – BA, CEP- 44.910-000.

LOCATÁRIO: **Município de América Dourada**, com sede a AV. Romão Gramacho, (América Dourada – Bahia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, aqui representado pelo gestor do Município excelentíssimo, Srº. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, casado, inscrito no CPF. 374.067.795-34, portador da cédula de identidade nº. 318930404 SSP/BA, residente nesta Cidade de AMÉRICA DOURADA-BAHIA, de agora em diante denominado **CONTRATANTE.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de locação, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo Nº 023/2022, dispensa Nº 014/2022, com fundamento jurídico conforme disposto no artigo 24, inciso X da Lei Federal 8666/93 que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA - LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ROMÃO GRAMACHO, S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DO MUNICIPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

Parágrafo Primeiro - O LOCADOR declara que é proprietário do bem por livre e legítima aquisição, ressaltando que o mesmo não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam inutiiizá-io, se encontrando, portanto, desembaraçado de ônus que possam prejudicar o presente Contrato.

Parágrafo Segundo – A locação do imóvel tem finalidade para funcionamento da Secretaria de Agricultura.

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento vigerá pelo tempo certo e determinado tempo de 01 (um) ano, compreendidos entre 04 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

PREÇO DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor global do presente contrato é de R$ 12.000,00 (Doze mil reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas de R$ 1.000,00 (Um mil reais) até o quinto dia útil do mês subsequente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Unidade: 02.08.01
Atividade: 2019;
Elemento de despesa: 33.90.36.00
Fonte: 00

OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA – Constitui Obrigação do LOCATÁRIO, pagar o preço ajustado e conservar o imóvel nas condições avençadas neste instrumento.

Parágrafo Primeiro – O LOCATÁRIO somente poderá alterar a estrutura física do imóvel mediante expressa autorização do LOCADOR.

Parágrafo Segundo – O LOCATÁRIO obriga-se desde já, a respeitar os regulamentos e as Leis vigentes, não prejudicar as condições estéticas e de segurança, bem como o direito de vizinhança, evitando a pratica de quais quer atos que possa perturbar a tranqüilidade ou ameaça a saúde pública.

Parágrafo Terceiro – As despesas com o consumo de Água e Energia correrão por conta do LOCATÁRIO.

Parágrafo Quarto – O LOCATARIO se compromete a conservar o imóvel em boas condições de higiene e conservação, zelando pelas instalações hidráulicas e elétricas enquanto perdurar a locação, restituindo o imóvel no estado em que o recebeu ressalvadas as deteriorações decorrentes do seu uso normal. Custeando por sua exclusiva responsabilidade os reparos e conserto que o imóvel necessitar, substituindo qualquer peça ou utensílio que venha a se estragar.

Parágrafo Quinto – O LOCATÁRIO, às suas custas, deverá obter todas as autorizações, licenças e alvarás que forem eventualmente necessários para o exercício das atividades no imóvel locado, ficando o LOCADOR eximido de quaiquer responsabilidade, no casa de o LOCATÁRIO não lançar mão dessas providências.

Parágrafo Quinto - É de responsabilidade do LOCATÁRIO o pagamento do IPTU.

OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA SEXTA – É de responsabilidade do LOCADOR, entregar o imóvel em perfeitas condições de uso atestado através de termo de vistoria.

DA RESCISÃO CONTRATUAL E DA MULTA

CLÁUSULA OITAVA – No caso de rescisão antecipada da presente, e não prevista no art. 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa no rompimento do contrato, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor de 10% do valor do contrato.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA NONA – Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste contrato, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA – Elegem as partes contratantes o foro desta Cidade para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

América Dourada, 04 de Janeiro de 2022.

(JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO)
PREFEITO MUNICIPAL

Amanda Auliria M. Galdino.
(AMANDA AULIRIA MONTEIRO GALDINO)
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____ CPF: 941267045 15 SSP/BA

2. José Carlos de Souza CPF: 012 683 905 13 SSP/_____